SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0009169-11.2013.8.26.0566 - 945/13

Classe - Assunto Procedimento Comum - Financiamento de Produto

Requerente: Lourdes Maciel Alvim

Requerido: By Financeira Sa Crédito Financiamento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 27 de outubro de 2016 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 130/131 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III "b" c/c art. 924, II do CPC.

Deverá a requerida efetivar o recolhimento de 04 taxas de CPA, referente as procurações/substabelecimentos de fls.37, 38, 39/40 e 133.

Oportunamente, ao arquivo, averbando-se a extinção.

P.R.I.

São Carlos, 27 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA